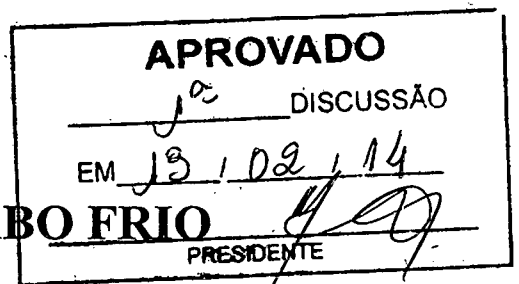




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



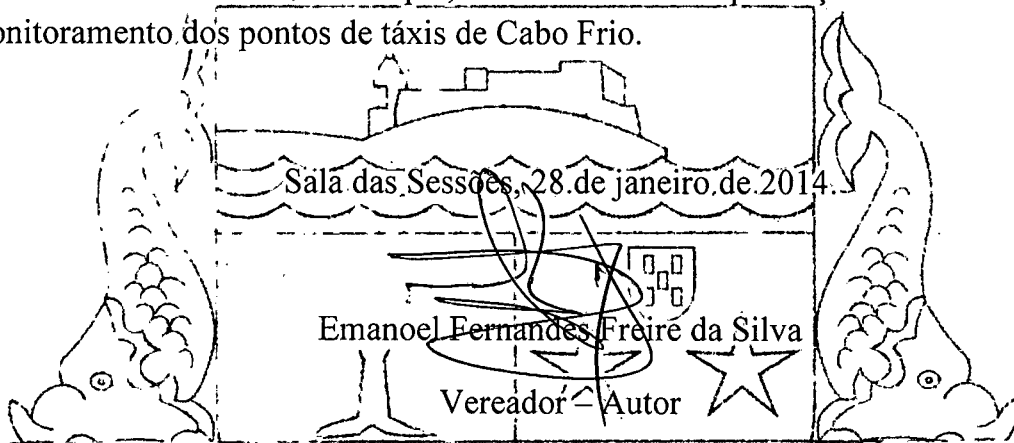
INDICAÇÃO Nº 008/2014.

Em, 28 de janeiro de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE MONITORAMENTO DOS PONTOS DE TÁXIS DE CABO FRIO.

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito Municipal, solicitando a implantação de um Centro de Monitoramento dos pontos de táxis de Cabo Frio.



JUSTIFICATIVA

Não é possível preservar a integridade física dos taxistas durante todo o tempo que dedicam a essa tão importante atividade profissional. Contudo, um Centro de Monitoramento implantado nos pontos de táxis de nossa cidade irá salvaguardá-los de algumas situações delituosas ou criminosas.

Com imagens gravadas nesses Centros de Monitoramento, pode-se inibir algumas iniciativas criminosas. Por outro lado, quando por desventura, acontecer algum crime que vitime esses profissionais, as imagens gravadas poderão auxiliar a polícia a desvendar o crime.

É importante ressaltar que os Centros de Monitoramento deverão estar providos de câmeras capazes de gravar imagens em ambientes com pouca luz, tecnologia fartamente oferecida no mercado.